

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 19/05/04

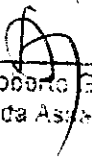
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1397/2004</sup> DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

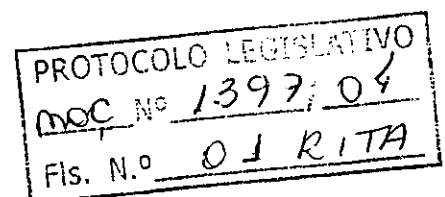
Em 19/05/04.

  
Paulo Roberto Guimarães do Centro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor ANTONIO AFONSO CARNERIO  
defensor público do Centro de Assistência  
Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize ANTONIO AFONSO CARNERIO defensor público do  
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito Federal.*





## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ANTONIO AFONSO CARNERIO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze ANTONIO AFONSO CARNERIO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1397/04
Fis. N.º 02 RITA